



DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS	1
Particulares e Pessoas Físicas.	1

Particulares e Pessoas Físicas

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

Termo de Compromisso de Compensação Florestal - Termo Aditivo ao TCCF FEAM/URA ZM-CAT nº 144161057/2026, firmado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, por meio da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata – URA ZM, e a empresa Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, referente à compensação florestal por intervenção em Área de Preservação Permanente, vinculadas ao empreendimento Direitos Minerários 830.653/80 e 831.170/80, Processo Administrativo SLA nº 38605/2025 e AIA SEI nº 2090.01.0022714/2024-21. Objeto: regularização fundiária e posterior doação de área de 9,1772 ha localizada no interior do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, imóvel denominado Fazenda Ararica, Matrícula nº 15.833 do CRI de Carangola/MG. Assinado em 10 de Setembro de 2026.

- (a) Nathanne Ferreira Viana - Chefe Regional da URA ZM/Feam
(b) Christian Fonseca de Andrade - Compromissário
(c) Jonas Machado Pires - Compromissário

4 cm -10 2257579 - 1

J.J. HOLDINGS PATRIMONIAL LTDA
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
J.J. Holdings Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 55.038.125/0001-00, torna público que requereu, junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA, o licenciamento ambiental do empreendimento Fazenda Helena, localizado no município de Novo Cruzeiro/MG, conforme Solicitação nº 2026.05.04.003.0003967.

O empreendimento desenvolve atividades agrossilvipastoris, incluindo criação de bovinos em regime extensivo e em sistema de confinamento, além de atividades agropecuárias associadas. O processo de licenciamento ambiental foi instruído com Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, conforme legislação ambiental aplicável.

3 cm -16 2259936 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UBERABA E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o artigo 551 da CLT e o estatuto social, ficam convocados os associados deste sindicato, em gozo de seus direitos, para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de setembro de 2026, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, na sede da entidade, na Praça Dom Eduardo, 280, bairro Mercês, em Uberaba/MG, para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Prestação de contas do exercício de 2025; b) Previsão orçamentária para o ano de 2027. Não havendo número legal a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 18h (dezoito horas). Uberaba/MG, 18 de setembro de 2026. Silvana de Paiva Rodovalho - Presidente.

3 cm -16 2259681 - 1

LEILOEIRO FERNANDO CAETENO MOREIRA FILHO

Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga/MG - Edital de Leilão 001/2026 – P. 131/2026 - Torna público leilão online de bens inservíveis (veículos e máquinas), através do site www.fernandoleiloeiro.com.br a ser realizado em 09/10/2026 a partir das 14:00 horas (horário de Brasília). Caso não haja venda na data acima fica designada as datas de 26/10/2026 e 10/11/2026, às 14:00 horas, sessão online. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone 0800 242 2218.

2 cm -17 2260506 - 1

CALDO BRODO FORNECEDOR DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 41.788.384/0001-36 - NIRE nº 31.2.1224697-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
REUNIÃO DE SÓCIOS

A CALDO BRODO FORNECEDOR DE ALIMENTOS LTDA. (“Sociedade”), conforme preceitua o art. 1.072 da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”), vem convocar os sócios da Sociedade a se reunirem em Reuniões de Sócios a serem realizadas em 29 de setembro de 2026: (a) às 10:00h; e (b) às 15:00h, ambas de forma remota, por videoconferência, conforme prerrogativa prevista no art. 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil, por meio do seguinte link de acesso: <https://teams.microsoft.com/meet/2315214081662?p=1u6MjR4KhL9v2L2e5>. A reunião a ser realizada em 29 de setembro de 2026, às 10:00h terá a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores; e (ii) deliberar sobre os balanços patrimoniais e os de resultados econômicos referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025. A reunião a ser realizada em 29 de setembro de 2026, às 15:00h terá a seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento da renúncia da Sra. Nara Mayumi Ide Capobianco Flora Junqueira ao cargo de administradora da Sociedade; e (ii) alterar o contrato social da Sociedade para: (a) refletir a renúncia da Sra. Nara Mayumi Ide Capobianco Flora Junqueira ao cargo de administradora; (b) incluir regras referentes à convocação e realização de reunião de sócios e de representação de sócios nas reuniões de sócios; (c) incluir procedimento para atendimento ao pedido de acesso a documentos da Sociedade; e (d) incluir previsão expressa sobre prazo para pagamento dos lucros. Fica consignado que a participação e o exercício do direito de voto na Reunião serão restritos aos sócios que constem formalmente do Contrato Social da Sociedade na data da realização da Reunião, nos termos da legislação aplicável. No caso de sócio representado por procurador, o respectivo instrumento de mandato deverá ser enviado à Sociedade até as 9:00h do dia anterior à Reunião de Sócios, através do e-mail miguel@davozzi.com. Da Reunião será lavrada uma ata em forma de sumário com todas as deliberações, a qual será assinada eletronicamente pelos sócios e partes presentes. Rio Pomba, 14 de setembro de 2026. CALDO BRODO FORNECEDOR DE ALIMENTOS LTDA. Miguel Haegler Van Mastwyk Abitbol - Sócio administrador da Sociedade.

8 cm -14 2258856 - 1

CEDRO MINERAÇÃO MARIANA S.A/MG

Extrato de publicação de Termo de Compromisso de Compensação Florestal– TCCF/ Termo 01 – FEAM/URA CM -CCP Cedro Mineração Mariana S.A, CNPJ nº 23.834.518./0003-98, torna pública a assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Florestal – TCCF – Termo 01 – FEAM/URA CM - CCP, firmado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, referente ao Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental PA nº 20145/2010/001/2014, assinado em 20 de agosto de 2026, referente à compensação florestal por intervenção em vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. A modalidade de compensação consiste na doação de área localizada no interior do Parque Estadual Sete Salões, correspondente à 4,3896 hectares da Fazenda Padre André, matrícula nº 18.851, situada no município de Resplendor/MG, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 11.428/2006 e do Decreto Estadual nº 47.749/2019. São signatários do termo Edinilson Araújo Barbosa, Procurador da Cedro Mineração S.A., Carlos Adel de Freitas, Diretor da Cedro Mineração S.A., e Mateus Romão Oliveira, o Chefe Regional da Unidade de Regularização Regional Central Metropolitana – URA CM.

4 cm -17 2260471 - 1

MINERAÇÃO APOLLO LTDA

Mineração Apollo Ltda, CPF/CNPJ nº 24.359.727/0001-28, torna pública a assinatura de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 146799305/2026, perante o Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme processo administrativo nº PA/SLA/0025/2023. Data de assinatura: 01/09/2026. Lei nº 9.985/00, valor da compensação total com atualizações R\$ 32.109,06, Prazo de execução do pagamento único. Signatário: Marcelo Figueiredo Fogaça, Nome do representante do órgão ambiental, Ana Luisa Silva Falcão - Diretora Geral do IEF.

2 cm -17 2260269 - 1

CENTROCOR INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DEJUIZ DE FORA LTDA.

CNPJ: 21.594.064/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Cotistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada à rua Halfeld nº 744 - Sala 104, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.010.003, às 10:00 horas em 1ª convocação e as 10:15 horas em 2ª convocação com qualquer número de Cotistas do dia 29 de setembro de 2026 a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Eleição da Diretoria Executiva; 2- Outros assuntos de interesse da sociedade. Juiz de Fora/MG, 18 de setembro 2026 (ass.) José Lima da Silva.

3 cm -17 2260311 - 1

COE BH CENTRO DE ONCOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ nº 37.628.916/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os sócios da COE BH CENTRO DE ONCOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2026, às 19h00 (horário de Brasília), na modalidade exclusivamente digital (virtual).

1. Forma de Acesso e Participação
A assembleia ocorrerá por meio de plataforma de videoconferência de áudio e vídeo. Os sócios poderão acessar diretamente o ambiente virtual pelo link abaixo:
Link da videochamada: <https://meet.google.com/cpz-fdcb-gss>
2. Ordem do Dia (Pauta)
A presente Assembleia Geral Extraordinária terá como finalidade exclusiva deliberar e votar sobre as seguintes matérias:
1. Análise, deliberação e formalização da retirada de sócio do quadro societário da empresa;
2. Autorização para a sociedade ingressar com ação judicial de exclusão de sócio
3. Alteração da distribuição das quotas societárias e correspondente redistribuição do capital social entre os sócios remanescentes;
4. Discussão, alinhamento e elaboração de Acordo de Quotistas para regulamentar as relações societárias, direitos de preferência e governança;
5. Autorização para a administração praticar todos os atos necessários para o arquivamento da respectiva alteração contratual.
3. Instruções Gerais e Direito de Representação
Quórum: A primeira chamada ocorrerá às 19h, devendo estar presente pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Caso não esteja será realizado a segunda chamada às 19h30, instalando a assembleia com qualquer número de sócios.
Representação: O sócio que não puder comparecer ao ambiente virtual poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, mediante procuração com poderes específicos, cujo instrumento deverá ser enviado digitalmente à administração da sociedade até 24 horas antes do início da assembleia.
Disponibilidade de Documentos: Os documentos e propostas de alteração contratual que subsidiem a ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios para consulta na pasta digital da administração a partir da data de publicação deste edital.

9 cm -17 2260338 - 1

CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

CNPJ Nº 10.426.715/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convoca as consorciadas para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, no dia 29/09/2026 às 15:00 horas (quinze horas), à Rua Aquiles Lobo, nº 504, 13º andar, em Belo Horizonte, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos Administradores, II) Examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício do ano 2025. Rubens Lessa Carvalho – Presidente.

2 cm -15 2259445 - 1

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERFEDERATIVO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – CONSORMULTI RETIFICAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicado: A título de Intenção de Registro de Preços, Art. 86, Lei 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará Licitação para: Onde se lê: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e gerenciamento informatizado de frota de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de sistema integrado, compreendendo o gerenciamento, controle e intermediação dos serviços necessários à operação, manutenção e utilização da frota, visando atender às necessidades dos órgãos participantes. Leia-se: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especialista em controle e operacionalização de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de sistema informatizado, compreendendo a viabilização no suprimento de combustível, materiais, componentes, insumos e serviços necessários para manter seus usos, sua disponibilidade e suas condições de operação, em atendimento às necessidades da instituição e dos seus municípios consorciados Aguarda manifestação por 08 (oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: administracao@consormulti.mg.gov.br e pelo site <https://www.consormulti.com.br/>.

5 cm -17 2260366 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
RENATO MACHADO DE REZENDE

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARLO BORGES

CHEFE DE GABINETE
FELIPPE FERREIRA DE MELLO

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO
BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Central de Atendimento
Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 | (31) 3915-9221
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260917308243491.

SERVCOM SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 23.372.394/0001-04 - NIRE 31207161041
Ata de Reunião de Sócios realizada em 16 de setembro de 2026
1. Data, hora e local: 16/09/2026, às 11h00, na sede social da Servcom Serviços de Computação Ltda., sociedade empresária do tipo limitada unipessoal, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Paraíba, nº 1317, Sala 210, bairro de Savassi, CEP 30.130-919, CNPJ nº 23.372.394/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31207161041 (“Sociedade”). 2.Convocação e presenças: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no art. 1.072, §2º do Código Civil, em virtude da presença da sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade (“Sócia”). 3. Mesa: Paulo Felipe Faria Rodrigues Martins - Presidente. Bernardo Rezende de Lara - Secretário. 4. Ordem do dia: 1) Aprovar a redução do Capital Social com fundamento no artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”) e a consequente alteração no artigo 5º do seu Contrato Social; 2) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. 5. Deliberações: Postas as matérias constantes da ordem do dia em votação, seguiram-se as seguintes deliberações, todas aprovadas pela única da sócia da Sociedade: (i) Resolve a Sócia reduzir o capital social da Sociedade, que é de R\$134.741.000,00, dividido em 134.741.000 quotas de valor unitário nominal de R\$1,00, cada uma, totalmente subscrito e integralizado, para R\$129.741.000,00, mediante a restituição, exclusivamente em dinheiro, moeda corrente e legal do país, do montante total de R\$5.000.000,00 à Sócia, sem retirada, entrega, transferência ou atribuição de bens imóveis ou de quaisquer outros bens da Sociedade, observada a participação da Sócia no capital social e com pagamento a ser quitado no prazo de até 18 meses contados da data de aprovação da redução de capital, da seguinte forma: a) Sócia Vela Software Brazil Participações Ltda., sociedade empresária do tipo limitada unipessoal, devidamente CNPJ nº 31.935.843/0001-03 e com contrato social arquivado na JUCEMG sob o NIRE 31212930228, e com sede no município de Belo Horizonte/MG, na Rua Fernandes Tourinho, nº 264, 7º andar, bairro Savassi, CEP 30112-000, receberá, em dinheiro, moeda corrente e legal do país, o montante de R\$5.000.000,00, correspondente à sua participação na redução de capital. (ii) Em consequência da deliberação de redução do capital social, fundada no art. 1.082, inciso II, do Código Civil, c/c os arts. 173, inciso II, e 174 da Lei nº 6.404/1976, aplicada subsidiariamente por força de cláusula expressa do contrato social, nos termos do art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil, a Sócia delibera reduzir o capital social da Sociedade no montante de R\$ 5.000.000,00, correspondente à parcela reputada excessiva em relação ao objeto social, operacionalizando-se a referida redução mediante da seguinte forma: (a) Redução do valor nominal das quotas. O capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 134.741.000,00, dividido em 134.741.000 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada uma, integralmente subscrito e integralizado pela Sócia, é reduzido para R\$ 129.741.000,00, mediante a diminuição proporcional do valor nominal de cada quota, que passa de R\$1,00 para o valor correspondente à razão entre o novo capital social e o número total de quotas existentes (i.e., R\$129.741.000,00 ÷ 134.741.000 quotas), equivalente a, aproximadamente, R\$ 0,9629 por quota. (b) Grupamento de quotas. Em ato contínuo, procede-se ao grupamento da totalidade das quotas da Sociedade na proporção de 134.741.000 quotas para 129.741.000 quotas, de modo que o valor nominal unitário de cada quota retorne a R\$ 1,00. (iii) Dessa forma, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 129.741.000,00, dividido em 129.741.000 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada uma, integralmente subscrito e integralizado pela Sócia. (iv) Ato contínuo, em virtude da redução do capital social operada acima, a sócia aprova a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Quinta - O capital social é de R\$129.741.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 129.741.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00, cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pela sócia Vela Software Brazil Participações Ltda, que detém 100% do capital social da Sociedade.” (v) Ainda em virtude da redução do capital, a sócia declara e autoriza os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à formalização da redução de capital e ao pagamento em dinheiro dos valores devidos à Sócia, nos termos do item (i) acima, sem retirada, entrega, transferência ou atribuição de bens imóveis ou de quaisquer outros bens da Sociedade, permanecendo resguardados os interesses de terceiros em seu patrimônio, uma vez que a Sociedade possui ativos suficientes para garantir todo e qualquer eventual passivo pelo qual seja responsável; e (vi) Não houve outras deliberações de interesse da Sociedade em sede de Reunião de Sócios. 6. Aprovação e encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a reunião, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, com as assinaturas dos presentes, sendo autorizado seu registro na Junta Comercial competente e a consequente publicação. Novamente tendo sido aberta a palavra, sem qualquer manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. 7. Sócios presentes: Vela Software Brazil Participações Ltda., representada por seu administrador, Paulo Felipe Faria Rodrigues Martins. Belo Horizonte/MG, 16/09/2026. Mesa: Paulo Felipe Faria Rodrigues Martins - Presidente da Mesa, Bernardo Rezende de Lara - Secretário. Sócia Única: Vela Software Brazil Participações Ltda. (a) Paulo Felipe Faria Rodrigues Martins.
19 cm -17 2260292 - 1

MRV ESPÍRITO SANTO INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 39.741.351/0001-99 - NIRE: 31211939230
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ATA DE DELIBERAÇÃO
DA ÚNICA SÓCIA 11 DE SETEMBRO DE 2026
Nos termos da “CLÁUSULA OITAVA” do Contrato Social MRV ESPÍRITO SANTO INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, andar 8, Sala 8C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, registrada na JUCEMG sob NIRE nº 31211939230 e CNPJ sob o nº 39.741.351/0001-99 (“Sociedade”), a única sócia da Sociedade, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara que, às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar a redução do capital social, atualmente de R\$ 3.612.722,00 (três milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e vinte e dois reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 3.602.722,00 (três milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e vinte e dois reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade; (ii) Aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir a redução do capital social deliberada no item “i” acima, bem como pela consolidação do Contrato Social, passando a referida cláusula a vigorar com a redação abaixo: “CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo as quotas totalmente detidas pela sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas representativas do capital social da Sociedade são indivisíveis.” (iii) Autorizar os Administradores da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a proceder com as devidas alterações contratuais e ao arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pela administração da Sociedade neste sentido. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e aprovada pela Sócia MRV. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2026. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Ricardo Paixão Pinto Rodrigues e MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Raphael Rocha Lafetá
10 cm -16 2259954 - 1
MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ 31.749.522/0001-14 - NIRE 31211943580
ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIA
14 DE SETEMBRO DE 2026
Nos termos da “CLÁUSULA OITAVA” do Contrato Social MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 6º andar, sala 6C - Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-610, cujo Contrato Social foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, inscrita no CNPJ sob o n. 31.749.522/0001-14 e NIRE 31211943580 (“Sociedade”), a única sócia da Sociedade, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20 (“Sócia MRV”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara que, às 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social atualmente de R\$4.911.566,00 (quatro milhões, novecentos e onze reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$4.901.566,04 (quatro milhões, novecentos e um reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (ii) Aprovar a alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir a redução do capital social deliberada no item “ii” acima, bem como pela consolidação do Contrato Social, passando a referida cláusula a vigorar com a redação abaixo: “CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo as quotas totalmente detidas pela sócia MRV Engenharia e Participações S.A. PARÁGRAFO ÚNICO. As quotas representativas do capital social da Sociedade são indivisíveis.” (iii) Autorizar os Administradores da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pela administração da Sociedade neste sentido. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e aprovada pela Sócia MRV. Belo Horizonte/MG, 14 de setembro de 2026. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Junia Maria de Sousa Lima Galvão MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Raphael Rocha Lafetá
9 cm -15 2259493 - 1

MRV FORTAL LTDA.
CNPJ: 49.274.953/0001-37 - NIRE: 31213769871
Sociedade Empresária Limitada
ATA DE DELIBERAÇÃO DA ÚNICA SÓCIA
11 DE SETEMBRO DE 2026
Nos termos da “CLÁUSULA OITAVA” do Contrato Social MRV FORTAL LTDA. , sociedade empresária limitada, com sedena cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621,6º andar, sala 6T3, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, registrada na JUCEMG sob NIRE nº 31213769871 e CNPJ sob o nº 49.274.953/0001-37 (“Sociedade”), a única sócia da Sociedade, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara que, às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar a redução do capital social, atualmente de R\$ 2.833.913,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e treze reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 2.823.913,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e treze reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade; (ii) Aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir a redução do capital social deliberada no item “i” acima, bem como pela consolidação do Contrato Social, passando a referida cláusula a vigorar com a redação abaixo: “CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo as quotas totalmente detidas pela sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas representativas do capital social da Sociedade são indivisíveis.” (iii) Autorizar os Administradores da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a proceder com as devidas alterações contratuais e ao arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pela administração da Sociedade neste sentido. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e aprovada pela Sócia MRV. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2026. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Junia Maria de Sousa Lima Galvão e MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Raphael Rocha Lafetá
10 cm -16 2259950 - 1
SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHARIA - SME
AVISO AOS ASSOCIADOS - ELEIÇÕES SME 2026
A SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHARIA - SME comunica aos seus associados que as Eleições SME 2026 serão realizadas em 1º de dezembro de 2026, em formato híbrido, com votação presencial e eletrônica. Para composição do Colégio Eleitoral, os associados deverão atualizar seus dados cadastrais, especialmente e-mail e telefone celular, e regularizar a contribuição associativa, caso haja pendência, até o dia 12 de outubro de 2026. Atualizações e informações: 31. 99886.7400 / e-mail sme@ sme.org.br
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2026.
SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHARIA - SME
Diretoria Executiva
3 cm -17 2260293 - 1
METROPOLITANA GERENCIAMENTO S/A
CNPJ Nº 10.394.595/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, no dia 29/09/2026 às 16:00 horas (dezesseis horas), à Rua Aquiles Lobo, nº 504, 13º andar, em Belo Horizonte, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos Administradores, II) Examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício do ano 2025, III) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício do ano 2025. Rubens Lessa Carvalho – Presidente.
3 cm -15 2259448 - 1
WELLINGTON SILVA, LEILOEIRO OFICIAL
Faz saber que levará a Leilão Online nº 01/2026, no dia 13/10/2026, a partir das 12h, no site www.wellingtonsilvaleiloeiro.com.br, os bens inservíveis ao Município de Oliveira Fortes/MG. Inf: (31) 9 9728-3092.
1 cm -17 2260561 - 1

MINAS GERAIS
MRV MRL SANTA CATARINA INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 34.060.438/0001-87 - NIRE 31212052654
ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIA
14 DE SETEMBRO DE 2026
Nos termos da “CLÁUSULA OITAVA” do Contrato Social MRV MRL SANTA CATARINA INCORPORAÇÕES LTDA., com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, 8º Andar, sala E3, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.438/0001-87, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 27/06/2019, sob o NIRE nº 42205941081 e na Junta Comercial de Minas Gerais, com registro sob o nº (“Sociedade”), a única sócia da Sociedade, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20 (“Sócia MRV”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara que, às 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social atualmente de R\$ 12.607.875,00 (doze milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 12.597.875,00 (doze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (ii) Aprovar a alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir a redução do capital social deliberada no item “ii” acima, bem como pela consolidação do Contrato Social, passando a referida cláusula a vigorar com a redação abaixo: “CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo as quotas totalmente detidas pela sócia MRV Engenharia e Participações S.A. PARÁGRAFO ÚNICO. As quotas representativas do capital social da Sociedade são indivisíveis.” (iii) Autorizar os Administradores da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pela administração da Sociedade neste sentido. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e aprovada pela Sócia MRV. Belo Horizonte/MG, 14 de setembro de 2026. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Junia Maria de Sousa Lima Galvão MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Ricardo Paixão Pinto Rodrigues.
10 cm -16 2259947 - 1
RBXP HOLDING ADMINISTRADORA DE EMPRESAS LTDA
CNPJ Nº 15.631.251/0001-41 - NIRE Nº 31.209.539.521
COMUNICADO - TERMO DE DECISÃO
Em 15/09/2026, o sócio único ROBERTO BALSANUFO COSTA E SILVA deliberou, na sede social, reduzir o capital social de R\$ 14.158.600,00 para R\$ 9.158.600,00, por considerá-lo excessivo ao objeto social. Uberaba/MG.
2 cm -16 2259702 - 1
TRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 61.473.156/0001-84
Torna público requereu,à Fundação Estadual de Meio Ambiente FEAM - MG, através da solicitação nº 2026.09.04.003.0001050, a Licença de Operação (LO) para a atividade F- 05-14-1 Unidade de mistura e pré condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer, localizada à Rod. Municipal Joaquim Manoel Ferreira, km 1,3 – Zona Rural, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.
2 cm -17 2260536 - 1
PATRICIA ANDRADE, LEILOEIRA OFICIAL
Faz saber que levará a Leilão Simultâneo nº 03/2026, no dia 26/10/2026, a partir das 09h, no site www.pwleiloes.com.br e na Biblioteca Municipal Isabel Borges da Paixão, os bens inservíveis ao Município de Gurinhatã/MG. Inf: (31) 3243-1107.
1 cm -17 2260229 - 1
PATRICIA ANDRADE, LEILOEIRA OFICIAL
Faz saber que levará a Leilão Online nº 001/2026, no dia 29/10/2026, a partir das 13 horas, no site www.pwleiloes.com.br, o bem móvel inservível pertencente à AMALG – Lavras/MG. Inf: (31) 3243-1107.
1 cm -17 2260329 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260917308243492.